

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 213– 13/05/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora/Irmandade Santas Casa de Misericórdia de Maringá, CNES 2594714, CNPJ 79.115.762/0001-93, no município de Maringá de habilitação de 03 leitos de UCINCo e 02 leitos de UCINCa, conforme normas da Portaria GM/MS nº 930/12.
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012 e que o impacto financeiro, referente a habilitação de 03 leitos de UCINCo e 02 leitos de UCINCa, será de R\$ 25.550,00/mês (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 306.600,00 (Trezentos e seis mil seiscentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação de 03 leitos de UCINCo e 02 leitos de UCINCa, do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora/Irmandade Santas Casa de Misericórdia de Maringá, CNES 2594714, CNPJ 79.115.762/0001-93, no município de Maringá e que o impacto financeiro, referente a essa habilitação será de R\$ 25.550,00/mês (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 306.600,00 (Trezentos e seis mil seiscentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual